

Princípios

Dignidade

Respeito

Honestidade

Valores

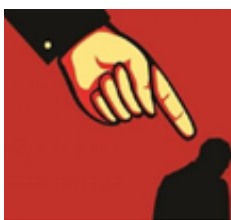
Condutas Abusivas e Assédio Moral

Você sabe o que é?

O assédio moral pode ser conceituado como “toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se, sobretudo, por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho” (HIRIGOYEN, 2001, p. 65).



Quando acontece?



Embora a situação mais comum seja a de o assédio moral partir de um superior para um subordinado, muitas vezes pode ocorrer entre colegas de mesmo nível hierárquico ou mesmo partir de subordinados para um superior.

Mas fique ligado!

O importante não é o nível hierárquico do assediador ou do assediado, e sim as características da conduta praticada.



E os efeitos?

Para quem sofre (assediado)

Prejuízos práticos e emocionais, comprometendo a identidade, a dignidade e as relações afetivas e sociais, podendo evoluir para incapacidade laborativa.



Para quem comete (assediador)

Infração ao Decreto nº 1.171/94 e à Lei nº 8.112/90.

Referências

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: ago. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: ago. 2020.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **Assédio moral e sexual: previna-se**. Brasília: 2016. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/imagens/Publicacoes/documentos/2016/assedio-moral-e-sexual.pdf>. Acesso em: ago. 2020.

HIRIGOYEN, Marie France. **A violência perversa do cotidiano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 65.